



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4989, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL DA CASA LAR "CYRENE MORAES DEMARTIN, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO o Item 13.2 do Edital 005/2023, que estabelece a possibilidade de prorrogação do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 22 de novembro de 2025 o Processo Seletivo Simplificado 005/2023, destinado a contratação de cuidador Social para a Casa Lar "Cyrene Moraes Demartin", tendo em vista as necessidades excepcionais da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com as normas estabelecidas no edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 14 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES